



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 62/2021, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pedra graduada, pedrisco, pedra brita e agregado graúdo, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos nas ações de manutenção e melhorias em vias públicas do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: A empresa **MINERAÇÃO AGM LTDA, CNPJ: 14.717.593/0001-16, (Doravante: AGM)** apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurada os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou:

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS (unit)
1º	AGM	32,67

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS (unit)
1º	AGM	35,63

ITEM 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS (unit)
1º	AGM	33,69

ITEM 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS (unit)
1º	AGM	35,89

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a negociar diretamente com o licitante para obtenção de um melhor valor o qual obteve êxito e chegou aos valores seguintes:

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS (unit)
1º	AGM	30,00

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS (unit)
1º	AGM	32,00

ITEM 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS (unit)
1º	AGM	30,00

ITEM 04

Pág 1/2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	33,00

Após o Pregoeiro aplicou a fórmula para definição do valor mais vantajoso para o Município, a fórmula aplicada será a seguinte: T (Valor) + Km (Distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes) x 0,41 (Custo do transporte do objeto segundo a tabela SINAPI). Para determinar a distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes o Pregoeiro fez a consulta do Site Google Maps, para a empresa **MINERAÇÃO AGM LTDA** de 9,60 Km. Assim sendo, tem-se:

ITEM 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	33,95

ITEM 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	35,94

ITEM 03

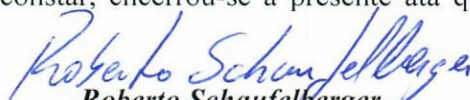
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	33,95

ITEM 04

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	AGM	36,94

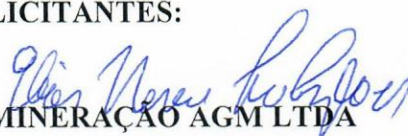
Após a ordenação supra, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. *Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição.* Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.


Roberto Schaufelberger
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

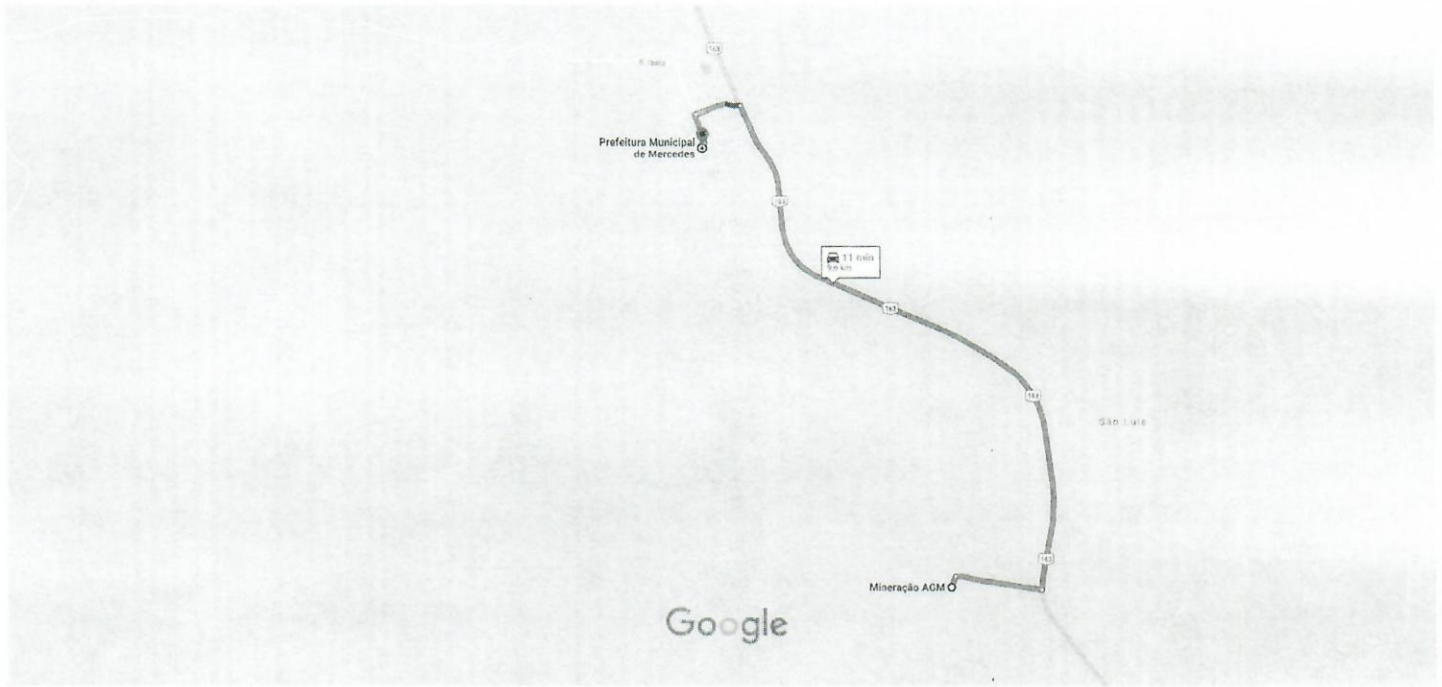
LICITANTES:


MINERAÇÃO AGM LTDA
CNPJ: 14.717.593/0001-16

Google Maps

de Mineração AGM a Prefeitura Municipal de Mercedes

De carro 9,6 km, 11 min



Dados do mapa ©2021 1 km



via BR-163

11 min

Trajetos mais rápidos, com trânsito normal

9,6 km

Conheça Prefeitura Municipal de Mercedes



Restaurantes



Hotéis



Postos de gasolina



Estacionamentos



Mais